



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

10
CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 266/2018

Defero o pedido de remoção para acompanhar cônjuge, formulado pelo servidor Ítalo César Martins.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 589/2018 e demais informações do Processo Eletrônico TRT nº MA-16190/2018,

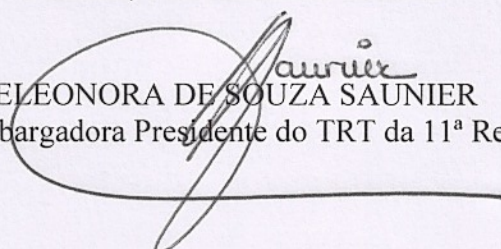
RESOLVE:

Art. 1º Deferir ao servidor ÍTALO CÉSAR MARTINS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na Vara do Trabalho de Tabatinga, deste Regional, o pedido de remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, a fim de acompanhar cônjuge transferida por motivo de saúde, para a Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região, com fundamento nos arts. 36, parágrafo único, III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90 e 7º, III, alínea “b”, da Resolução nº 110/2012 do CSJT.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de dezembro de 2018


ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região